

## Relatório de Atividades Parlamentares

### Sessão do dia 09 de novembro (37ª reunião ordinária de 2020)

#### - Ordem do Dia:

**RAZÕES DO VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 80/2020** – A matéria “altera o Código Tributário Municipal, de modo a permitir o pagamento de tributos mediante cartão de crédito e débito”.

Segundo o texto de justificativa de veto, o projeto necessita de complementação, pois um parecer da Diretoria da Fazenda informou que é necessário tempo para operacionalizar o sistema de recebimento, devendo o procedimento ser regulamentado por meio de Decreto.

O Poder Executivo propôs que um novo projeto solicite a criação de um direito ao contribuinte de efetuar os pagamentos via cartão de crédito, deixando a cargo das operadoras a responsabilidade de realização de um o credenciamento para tal e prevendo que, caso não haja interesse das mesmas, a Administração Municipal fique impedida de oferecer essa forma de cobrança dos débitos”.

No texto, há o pedido de que se acrescente ao novo projeto, caso ele seja elaborado, a expressão ‘após devidamente credenciado junto à administração, com as regras estabelecidas por meio de decreto regulamentador’.

**\*Situação:** O veto total foi aprovado pelo Plenário.